



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

2337/2021



Fis: Nº 01
Proc. Nº 2535/2021

"Dispõe sobre " incluir carro adaptado para embarque e desembarque para locomover deficientes físicos e cadeirantes no cemitério de Barueri. "

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de estudo para incluir carro adaptado para embarque e desembarque para locomover deficientes físicos (cadeirantes), visual e com mobilidade reduzida no cemitério de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 05 de novembro de 2021.

WILDEN SILVA
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa por providenciar Conforme pede a propositura
Em 09/11/2021
Presidente

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, a importância da inclusão de um carro adaptado para locomoção de deficientes físicos, visual e com mobilidade reduzida no cemitério de Barueri, onde enfrentam muitas dificuldades de acesso aos jazigos dos cemitérios, e muitas vezes não conseguem se dirigir ao local que os seus familiares foram sepultados, o objetivo é garantir acessibilidade aos portadores de deficiência física, visual ou com mobilidade reduzida no acesso ao cemitério, para que possam usufruir de condições dignas de locomoção, permanência em velórios e visitação aos jazigos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-NOV-2021 14:22:083397 1/2

Nº - . . 9 2

